

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de janeiro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 060, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

Art. 1º Gratificação de Desempenho de função aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista, pelo exercício da função de Motorista de Ambulância, de acordo com o anexo II da Lei Municipal nº 2.531/2012 e suas alterações, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

MATRICULAS:	NOME DOS SERVIDORES:
625563	Adão Soares Lima Filho
621152	Antonio Amauri de Souza
628003	Cleverson Batista da Luz
6213422	Erisvaldo Pedro dos Santos
625560	Esmeraldino dos Santos Nora
560286	Genivaldo Aparecido de Lima
625550	Gildesio Gomes da Silva
627748	Hernando de Souza
621756	Jeferson José Alves
544183	Jorge dos Santos
552968	Luiz Carlos de Melo
621455	Marcelo Claro de Camargo
4751731	Marcio Batista
625636	Pedro de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de janeiro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

Art. 1º Gratificação de Desempenho de função ao servidor **VALTER APARECIDO FRANCO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pelo exercício da função de Motorista de Ambulância, de acordo com o anexo II da Lei Municipal nº 2.531/2012 e suas alterações, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de janeiro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 062, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora **ANA CLAUDIA CONCHON BERTAN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, nível VI-18, para a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, sem ônus para esta Municipalidade, em conformidade com o artigo 2º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.647/2014, de 06 de março de 2014, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, em 25 de janeiro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 063, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora **LUCIANA KAGUIAMA**, ocupante do cargo de Contadora, nível XII-01, para a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, sem ônus para esta Municipalidade, em conformidade com o artigo 2º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.647/2014, de 06 de março de 2014, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, em 25 de janeiro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, nível V-01, para a Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, sem ônus para esta Municipalidade, em conformidade com o artigo 2º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.647/2014, de 06 de março de 2014, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, em 25 de janeiro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 065, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

Art. 1º Ao servidor **JOSÉ ANTONIO TRAVAIN FILHO**, (matrícula 5529171), ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 08 de fevereiro do corrente ano, 01(um) mês de Licença Prêmio, relativa ao período de 28/06/2000 a 27/06/2005, de acordo com os artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de janeiro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 066, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 16 da Lei Municipal 2.647/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, nível CC-3, da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, com ônus para o referido órgão e com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, em 25 de janeiro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal